

PORTARIA Nº 578, DE 02 DE MAIO DE 2018

Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão do Fiscais de Infraestrutura e Obras, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;



RESOLVE:

Art. 1º Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para o período de **01/05/2018 à 31/05/2018**, conforme segue:

MAIO/2018

Período	Fiscal
01/05/2018 à 09/05/2018	Jaime Luis Kuzniewski Joelmir Ferreira Leite
10/05/2018 à 16/05/2018	Jaime Luis Kuzniewski Joelmir Ferreira Leite
17/05/2018 à 23/05/2018	Jaime Luis Kuzniewski Leandro Grandis de Freitas Joelmir Ferreira Leite
24/05/2018 à 31/05/2018	Jaime Luis Kuzniewski Leandro Grandis de Freitas Joelmir Ferreira Leite

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado **aos sábados das 6h às 18h e aos domingos e feriados das 07h às 11h.**



Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2018.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração



Gerson Odair Franke
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.